

**A historicidade da categoria remanescente de quilombo:  
Uma análise da Comunidade de São José da Serra (1997-2003)**

Mariléa de Almeida \*

**Resumo:** O posicionamento de um grupo por uma determinada identidade é um fato histórico, ou seja, localizado em um ponto específico no tempo. Tal acontece com a categoria “remanescente de quilombo” no Brasil: a Constituição de 1988, através do seu artigo 68, favoreceu que essa categoria passasse a ser pensada ao mesmo tempo em termos identitários e legais. Partindo deste fato, o presente trabalho pretende analisar o processo de construção identitária de uma comunidade quilombola no tempo presente. A comunidade investigada é a Comunidade Negra Remanescente de Quilombo São José da Serra, cobrindo-se o período de 1997 a 2005. Tal comunidade situa-se na Fazenda São José da Serra, propriedade particular localizada a cerca de 13 Km da sede do Distrito de Santa Isabel do Rio Preto, no Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro.

**Palavras chaves:** Comunidade – Identidade - Remanescente de Quilombo

**Abstract:** The manifest of a given identity is historical, that is, placed in an specific point in time. That's what happens with the category “quilombo remaining” in Brazil: 1988 Constitution, in the 68th article has promoted this category to be thought in identity and legal terms at the same time. Taking this fact into account, this text intends to analyze the processo of identity framing of a quilombo community nowadays. The community under study is the Black Remaining Community of Quilombo São José da Serra, through ten years - from 1997 to 2005. This community is placed in São José da Serra Farm, a private property located Km from the center of Santa Isabel do Rio Preto District, in the city of Valença, Rio de Janeiro State.

**Keywords:** Community – Identity –.quilombo remaining

## **I – Introdução**

O presente texto tem como objetivo analisar o processo de construção identitária da Comunidade Negra Remanescente do Quilombo de São José, levando em conta que a Constituição de 1988, através do seu artigo 68 e seus desdobramentos<sup>1</sup>, favoreceu que a categoria remanescente passasse a ser pensada ao mesmo tempo em termos identitários e legais.

---

\* Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Severino Sombra.

<sup>1</sup> Segundo o Decreto 4.887, de 20/11/2003, que regulamenta o artigo constitucional em termos legais, “caracterização dos remanescentes de quilombos será atestada mediante autodefinição da própria comunidade”

O posicionamento de um grupo sobre uma determinada identidade é um evento histórico, isto é, localizado em um ponto específico no tempo, e a luta para afirmar as diferentes identidades é uma ação política que tem causas e consequências materiais, culturais e simbólicas (WOODWARD, 2006:11), este trabalho não busca definir um elemento que determine, *a priori*, a configuração da identidade, mas sim remontar as condições de possibilidades que favoreceram sua emergência dentro da comunidade estudada.

A Comunidade Negra Remanescente do Quilombo de São José enfrenta atualmente o seguinte paradoxo: ao mesmo tempo em que convive com a perda de usos costumeiros da terra, por ter sido, desde meados do século XX, confinada a uma área restrita da propriedade, também vive a emergência da visibilidade de seus aspectos culturais. Perante tal cenário, a problemática deste trabalho gira em torno de como essa comunidade, com suas singularidades e necessidades materiais, constrói sua identidade de remanescente de quilombo no tempo presente.

Diante da complexidade da questão e dos limites de espaço, buscarei traçar um breve histórico da Comunidade Remanescente do Quilombo de São José da Serra, tomando como foco principal as suas relações com a terra, e articulando tais relações ao contexto macro que favoreceu a emergência da categoria remanescente de quilombo. Essa articulação é relevante, pois, como adverte MAFFESOLI (1984:52) ao lado de sua inscrição temporal, a sociabilidade possui uma dimensão espacial, e é nesse embate que a comunidade se constrói.

## **II - Um breve histórico da Comunidade e suas relações com a terra**

A Comunidade Negra Remanescente de Quilombo São José da Serra - definida assim pelo Estatuto da Associação a partir de 30/09/1999<sup>2</sup>, situa-se na Fazenda São José da Serra, propriedade particular localizada a cerca de 13 Km da sede do Distrito de Santa Isabel do Rio Preto, no Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, numa das regiões mais antigas do Vale do Paraíba fluminense.

---

<sup>2</sup> Sobre a denominação da comunidade o Artigo 1º do Estatuto nos informa o seguinte: a Associação da Comunidade Negra Remanescente do Quilombo da Fazenda São José da Serra, fundada em 30/09/1999, com início da personalidade jurídica desde 21/06/2000 –registro 1956 no 1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos (Valença/RJ) com sede definitiva na Fazenda São José da Serra em Santa Isabel, 3º Distrito de Valença.

Para compreendermos as configurações atuais da Comunidade de São José, é possível, com base no Relatório de Identificação<sup>3</sup>, traçar algumas transformações ocorridas na região e na comunidade a partir da década de 1930.

Porém, antes de começarmos nosso percurso, é importante balizarmos que o conceito de comunidade que norteia este trabalho é similar ao proposto por Homi Bhabha - “um espaço geopolítico, que se interroga e se reinaugura” (BHABHA, 1998: 31).

Estudos demonstram que, após o apogeu fluminense de exportação de açúcar e café (ocorridos respectivamente 1900-30 e 1970-80), a maioria das grandes propriedades voltadas para a comercialização desses produtos passou a se caracterizar pela ausência de dinamismo das atividades agrárias nelas desenvolvidas, devido à descapitalização decorrente da decadência das grandes lavouras comerciais (MARAFON, 2006:3).

Em vários municípios do Vale do Paraíba, este período foi marcado pela crescente diminuição da necessidade de mão-de-obra nas fazendas, com a substituição dos cafezais pelos pastos (DEZEMONE, 2004 *apud* MATTOS, 2004:71), o que acarretou o aumento dos conflitos entre posseiros e proprietários.

Entre os anos 1930 e 1950, a crescente diminuição da necessidade de mão-de-obra nas fazendas da região, com a substituição dos cafezais pelos pastos, marcou uma época de arbitrariedades e crescentes perda dos direitos costumeiros. Em São José, isso é atestado quando todos os cavalos dos moradores são retirados e vendidos, passando a ser proibida a criação de grande porte.

Assim, em São José, buscando-se minimizar a decadência da lavoura, a pecuária é introduzida pelos proprietários. Neste âmbito, a comunidade se vê confinada a uma determinada área da fazenda, e mesmo o uso desta parte se vê ameaçada. Esse estado de coisas é confirmado pelo depoimento de D. Neuza Ferraz<sup>4</sup>:

“Havia muitos trabalhadores que moravam espalhados nas terras e isso atrapalhava o pastoreio do gado. Então, meu pai Benedito combinou com eles a transferência para um grotão, onde havia água para todos e ficava mais perto da estrada que levava à vila. Concordaram e ficaram muitos satisfeitos” (cf: VIANA, 1999 in MATTOS, 2004:71)<sup>5</sup>.

---

<sup>3</sup> MATTOS, Hebe Maria e MEIRELES, Lídia C. “*Meu pai e vovô falava: quilombo é aqui*” Memória do Cativo, Território e Identidade na Comunidade Negra Rural de São José da Serra. Relatório de Identificação de Comunidade Remanescente de Quilombo. Rio de Janeiro: LABHOI – Laboratório de História Oral e Imagem – UFF, 1997.

<sup>4</sup> D. Neuza Ferraz é neta de Dr. Fernando Ferraz proprietário da Fazenda de São José no período de 1895- 1930, passando a propriedade para seu filho Armando Ferraz e seu genro Benedito Leite Pinto IN: MATTOS, Hebe Maria. Biografia, Racialização e Memória do Cativo na História do Brasil. Tese apresentada como parte dos requisitos para concurso de Professor Titular de História do Brasil. UFF,2004.p. 70.

<sup>5</sup> MATTOS, Hebe Maria. Op. Cit., p.71

Se o depoimento de D. Neuza confirma o confinamento da comunidade, o mesmo não se pode afirmar em relação à sua satisfação. Pelo relato do Senhor Manoel Seabra<sup>6</sup>, “o Dr. Armando freqüentemente ameaçava incendiar as casas quando eles não concordavam em prestar serviços, nos cafezais ou batendo pastos conforme as condições impostas pelo administrador”.

Esta situação permanece entre os anos de 1960 e 1980. Este período caracterizou-se pela seguinte questão: apesar das tentativas de limitação do uso das terras na década anterior, a comunidade de certa forma conseguiu ampliar algumas limitações relativas ao plantio e a criação de animais. Contudo, isso não acarretou uma melhoria nas condições sócio-econômicas do grupo, porque, com o esgotamento do café e sua substituição pela pecuária, as oportunidades de trabalho nas redondezas de São José escasseavam visivelmente. Para a comunidade, a principal consequência foi que muitos a deixaram, partindo especialmente em direção às plantações de laranja da Baixada Fluminense.

Nos anos 1990, emerge uma situação paradoxal, que acredito se estender até os dias atuais: por um lado, o agravamento da pobreza entre os moradores da comunidade; e, por outro, a ampliação de sua visibilidade. É justamente no contexto desta temporalidade que esta pesquisa se insere. Por isso, apresentarei de forma mais detalhada as configurações de São José a partir do final da década de 1990.

### **III – As configurações da Comunidade no tempo presente**

De acordo com o Relatório de Identificação, produzido em 1998, a comunidade apresentava as seguintes configurações: moravam nela, entre crianças e adultos, 77 pessoas. O núcleo habitacional era formado em sua maioria, de casas construídas de estuque (pau-a-pique) com cobertura de sapé e chão de terra batida. Das 16 casas existentes em 1998, somente uma era de alvenaria, com cobertura de telha de cimento e chão também de cimento. Em 1998, não havia luz elétrica na comunidade, com exceção da casa do proprietário - isso modificou-se apenas em 2004.

Em 1998, praticamente todos os moradores da comunidade trabalhavam na fazenda como diaristas, recebendo o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) a diária. Na fazenda, o principal

---

<sup>6</sup> O Sr. Manoel Seabra aparece como testemunha autorizada IN: MATTOS, Hebe 1997. Op. Citada

cultivo era do milho. Todo produto cultivado era e ainda é comercializado fora de Santa Isabel; isso se deve às condições sócio-econômicas do distrito, como mostra uma pesquisa realizada em 2005 na Fundação Educacional André Arco Verde:

*“A saber que o município de Valença , localizado no Médio Paraíba com uma extensa área territorial de 1231 Km2 , ocupa a posição de um dos maiores municípios do Estado do Rio de Janeiro em extensão territorial, o que leva a inúmeros problemas e carências para a população, principalmente nos distritos mais afastados da sede municipal, este é caso de Santa Isabel do Rio Preto. O 3º distrito – Santa Isabel do Rio Preto – muito distante da sede do município de Valença e, no entanto próximo de Volta Redonda, isolando-se do contexto municipal, tornando-se pouco participante no desenvolvimento econômico valenciano”<sup>7</sup>.*

É justamente em meio a esta situação que a Comunidade de São José da Serra busca sua sobrevivência atual, utilizando-se do território em que foi confinada desde meados do século XX para promover suas atividades culturais, atraindo turistas, o que em última instância promove um incremento econômico.

Atualmente, mediante as transformações no sul fluminense e, especialmente, em Santa Isabel do Rio Preto, o turismo aparece como um elemento econômico imprescindível. Isso pode ser atestado através do *site* da prefeitura municipal de Valença, em que constam os seguintes dados sobre o distrito de Santa Isabel do Rio Preto:

*“Na zona rural, o distrito preserva parte da história do país com a comunidade de São José da Serra. Descendentes de escravos, preservam várias cantigas e danças típicas como o jongo. Outro atrativo de Santa Isabel é a Serra da Beleza, que, além da natureza é conhecida amplamente como local favorável a possíveis aparições de discos voadores.”<sup>8</sup>*

Podemos notar que a comunidade de São José é apontada como um dos atrativos turísticos que Santa Isabel tem a oferecer. Sobre a emergência do turismo na região, MATTOS (2005:259) nos diz que o período da emergência do turismo é marcado por conflitos, pois foi justamente nesta fase que o crescimento do turismo colocaria em cheque a posse tradicional das terras ocupadas. Uma análise apurada da estrutura agrária no sul fluminense durante esse período aponta para uma relevante perda de espaço da agricultura na economia estadual, e o intenso crescimento, ao longo do tempo da industrialização e das atividades comerciais e de serviços, resulta num intenso processo de urbanização (MARAFON, 2006:6).

---

<sup>7</sup> Relatório de Pesquisa Piloto acesso no site da Fundação André Arco: [http://www.faa.edu.br/ Verde](http://www.faa.edu.br/Verde) acesso em 9 junho de 2006.

<sup>8</sup> SITE oficial da prefeitura de Valença : <http://www.valenca.rj.gov.br/Acesso> em 5-03-2009.

Neste quadro, um dos setores que se tornaram opções para a economia do sul fluminense foi o setor de serviço, no campo do turismo rural, levando à valorização da terra por conta do turismo e à conseqüente perda de direitos dos posseiros, o que desestruturou modos de vida tradicionais.

O ponto de inflexão, a este respeito, é dado pela formulação do artigo 68 da Constituição de 1988, que valorizou as identidades étnicas, tornando-se um elemento novo no que tange à questão da terra no Brasil. A um só tempo, o texto consagrou tal direito a partir de um critério cultural, e também determinou, no artigo 216, a proteção das manifestações das culturas populares, indígenas e afrodescendentes, estabelecendo o seguinte, no seu parágrafo quinto: “ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos” (MOTTA,2006:3)

A categoria “remanescente de quilombo” nas palavras de MOTTA (2006:3) se tornaria uma brecha possível para o alcance de um direito que lhes foi historicamente negado. Mas o problema era definir quem era remanescente de quilombo.

#### **IV - A ressemantização do termo quilombo e as brechas da lei para São José**

A Constituição de 1988, através do Art. 68 do ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), estabelece que a todo remanescente de quilombo fica garantido o direito sobre a posse integral da terra, desde que esteja residindo no mesmo território dos seus antepassados.

Para fins de cumprimento do referido Artigo, foi firmado, no Estado do Rio de Janeiro, um convênio entre a Fundação Cultural Palmares/Minc e o Instituto de Terras do Estado do Rio de Janeiro (ITERJ), que designou a antropólogos e historiadores o papel de produzir laudos antropológicos de identificação das comunidades camponesas negras no Estado.

E, com efeito, entre 1998 e 1999, este convênio conduziu a historiadora Hebe Mattos e a antropóloga Lídia Meireles a São José da Serra, com a tarefa de produzir um relatório de identificação antropológica.

A interpretação do artigo constitucional levou, num primeiro momento, os pesquisadores a buscar reminiscências de caráter arqueológico (senzalas, sítios arqueológicos). Mas tal ação se tornou problemática para diversas comunidades genericamente denominadas de “comunidades negras rurais”, as quais não poderiam ser identificadas meramente pelo critério arqueológico. E, interessantemente, a dificuldade de denominação causada pelo conceito definido pelos objetivos da lei abriu espaço para que se

começasse a discutir mais amplamente o conceito e o significado do que seria quilombo e quilombola no Brasil, para além das evidências arqueológicas.

Nesse pormenor, no que se refere especificamente ao trabalho do historiador na produção de laudos de identificação, este contexto também favoreceu algumas revisões, pois o conceito tradicional de “quilombo”, designado como local de encontro de escravos fugidos de fazendas, formando um grupo independente de base agrícola de subsistência, não dava conta para compreender as diversas e diversificadas formações sociais encontradas durante o processo de produção dos laudos de identificação.

Neste sentido, foi valiosa a revisão historiográfica proporcionada pelos resultados de pesquisas a partir do final da década de 1980 e início de 1990. Como GOMES (2006:7-24) salienta, durante muito tempo predominaram duas formas de abordagem a respeito dos quilombos: uma corrente denominada *culturalista*, e outra denominada *materialista*. A primeira corrente entende a cultura como algo estático e polarizado, e explica os quilombos como um espaço de retorno às tradições culturais africanas - ou seja, aqueles que fugiam para os quilombos visavam reconstituir as suas origens; nesse sentido, os quilombos representariam, em última instância, uma resistência cultural. A segunda corrente explica a emergência dos quilombos a partir da categoria de luta de classes: os quilombos significam, em última instância, uma reação coletiva contra a violência e os maus tratos da escravidão, ou seja, uma resistência material diante da exploração (GOMES, 2006: 7-24).

À medida que os resultados das pesquisas históricas pautadas dentro de novas abordagens metodológicas vinham a público, colocava-se em cheque o caráter marginal dos quilombos, redimensionando-se, em consequência disso, a categoria “quilombola”. Inseridos nesse enquadramento, alguns autores (GUSMÃO, 1995; REIS & GOMES, 1996) assinalam que, hoje, comunidades consideradas remanescentes de quilombos se constituíram a partir de uma ampla diversidade de processos, que incluem desde as fugas de ocupação de terras livres e geralmente isoladas, como também heranças, doações e recebimentos de terras como pagamento de serviços prestados ao Estado.

No que tange à perspectiva antropológica do processo de ressemantização da categoria “quilombo”, cabe destacar a importância da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), que, desde 1994, estava mobilizada e opinava nestes termos. O documento do GT Comunidades Negras Rurais da ABA trabalhou a partir de três chaves para a caracterização dessas comunidades como quilombo, conforme diferentes modos de vida e de territorialidade, baseados no uso comum da terra: segmentos negros; grupos étnicos com critérios próprios de

pertencimento; coletividade (O'DWER, 1995:1-2; NUER, 1996:81-82 *apud* RATTS, 2000:18). Neste sentido, não somente as reminiscências (sítios arqueológicos, emblemas e/ou senzalas) e o fato de os remanescentes de grupos sociais ainda ocuparem as mesmas terras de seus antepassados podiam atestar a autenticidade de um quilombo; concorriam também para isso critérios de auto-definição.

Foi em meio a esse processo de ressemantização que chegaram à comunidade a historiadora Hebe Mattos e a antropóloga Lídia Meireles. Sobre isso, MATTOS (2006:260) aponta que, em 1998, no momento de produção do laudo de identificação antropológico, a comunidade já apresentava grande visibilidade e notoriedade, tendo elegido pela primeira vez um representante, Toninho Canecão, no cargo de Vereador pelo PFL no município de Valença, e conseguido transformar as suas festas em um grande acontecimento para pesquisadores, intelectuais, jornalistas e interessados no tema.

Em 1999, após a conclusão do relatório, a comunidade recebeu da Fundação Palmares a certidão de auto-reconhecimento como remanescente, que abriu o caminho para o processo de titulação das terras onde seus membros se situam. E, neste processo, o próximo passo seria instituir uma associação. Em 2000, foi criada a Associação de Moradores da “Comunidade Negra Remanescente de Quilombo São José da Serra”, denominada nestes termos a partir de 2000, segundo o estatuto da Associação de Moradores registrada no Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Valença, em 21 de junho de 2000. Ficaram estabelecidos, conforme seu artigo quarto, os seguintes objetivos:

- *Par. 1. Promover o turismo cultural próprio das suas tradições na região;*  
*Par. 2. Revigorar os laços da unidade familiar, introduzindo hábitos alimentares naturais e habitacional;*  
*Par. 3. Criar progressivamente estrutura própria de distribuição dos produtos de forma a evitar a subjugação de formas injustas de intermediação dos bens produzidos;*  
*Par. 4. Promover o apoio e a execução de formas de associação de bens e trabalho coletivo entre os lavradores, sob o regime comunitário.*

Tomando em conjunto os quatro parágrafos expressos no documento acima, podemos inferir uma concepção de comunidade abarcando três elementos: parentesco: “*revigorar laços de unidade familiar*”; tradições culturais comuns: “*promover o turismo cultural próprio de suas tradições*”; o uso coletivo da terra: “*promover o apoio e a execução de formas de associação de bens e trabalho coletivo entre os lavradores, sob o regime comunitário*”.

Nesta direção, o discurso construído através do documento busca inaugurar uma representação de comunidade que em certa medida tem uma essência comum: as suas

tradições. A questão mais relevante não é buscar uma “verdade” neste discurso, mas compreender sua emergência. A comunidade, ao configurar sua identidade, lança mão de uma essência baseada no parentesco, nas tradições culturais e no uso coletivo da terra, fixando um passado partilhado. O discurso como prática de significação, mais do que representar a coisas em si, pode representar aquilo que a comunidade deseja ser..

Nos parágrafos selecionados do Estatuto da Comunidade, um outro elemento que merece destaque é a mescla das necessidades materiais com as questões de ordem cultural, como expressa o primeiro parágrafo: “*promover o turismo cultural próprio de suas tradições*”. Trata-se de um objetivo que se relaciona às condições materiais da comunidade, na medida em que, no momento atual, a sobrevivência circunscrita ao trabalho na lavoura encontra-se inviabilizada.

O turismo, ao mesmo tempo em que traz recursos para a comunidade, também pode promover o seu aspecto cultural, promovendo uma visibilidade necessária aos seus moradores e à sua condição de vida, principalmente, no momento em que a comunidade não possui a titulação definitiva de suas terras.

### **Referências Bibliográficas**

ARRUTI, José Maurício. Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola. Bauru, SP: Edusc, 2006.

GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias Quilombolas: Mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro. Século XIX*. Rio de Janeiro .Arquivo Nacional.1995.

\_\_\_\_\_.& REIS, João José dos . *Liberdade por um fio: História dos quilombolas no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

GUSMÃO, N.M. *Os Direitos dos Remanescentes de Quilombos Cultura Vozes*, nº 6. São Paulo: Vozes, nov/dez 1995.

HALL, Stuart. *Identidade Cultural na pós-modernidade*. Trad: Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro.Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

LUGÃO, Ana Maria e Mattos,Hebe Maria. *Memórias do Cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

MARAFON. Gláucio Jose & OLIVEIRA, Danielle Barbosa da Silva. Análise da política de assentamentos rurais no estado do Rio de Janeiro: o caso do assentamento AssociaçãoMutirão da Conquista – Valença / RJ IN: VII Congresso latino Americano de Sociologia Rural ,2006 Quito, Ecuador.

MAFFESOLI, Michael. *A conquista do presente*.Rio de Janeiro: Rocco,1984.

MATTOS, Hebe Maria e MEIRELES, Lúcia C. “*Meu pai e vovô falava: quilombo é aqui*” Memória do Cativo, Território e Identidade na Comunidade Negra Rural de São José da Serra. Relatório de Identificação de Comunidade Remanescente de Quilombo. Rio de Janeiro: LABHOI – Laboratório de História Oral e Imagem – UFF, 1997.

\_\_\_\_\_. Biografia, Racialização e Memória do Cativo na História do Brasil. Tese apresentada como parte dos requisitos para concurso de Professor Titular de História do Brasil. UFF, 2004.

\_\_\_\_\_. Novos quilombos: re-significações da memória do cativo entre descendentes da última geração de escravos. IN: LUGÃO, Ana Maria e MATTOS, Hebe Maria. *Memórias do Cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

\_\_\_\_\_. Turismo em comunidades quilombolas: uma Construção Historiográfica. In: *Turismo Social: diálogos do turismo: uma viagem de inclusão*. Ministério do Turismo, Instituto Brasileiro de Administração Municipal. Rio de Janeiro: IBAM, 2006.

MOTTA, Márcia Menendes. Brecha Negra em livro branco: Artigo, 68, remanescente de quilombos e grilagens no Brasil. IN: Usos do Passado’ — XII Encontro Regional de História ANPUH-RJ 2006.

RATTS, Alecsandro J.P. (Re) conhecer quilombos no território brasileiro. In FONSECA, M.N.S. (org) Brasil Afro-brasileiro. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. P. 307-326.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e Diferença: Uma introdução teórica e conceitual IN: SILVA, Tomaz Tadeu da. Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. p.7-72.